



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0005359/2026-95 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5241, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - o caput do art. 1º de Resolução SEE nº 3994/2018, publicada no “MG” de 20/10/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 3753/2018, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 11/05/2018, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, em cumprimento de processo Administrativo nº 42/2018.

Art. 2º - o caput do art. 1º da Resolução SEE nº 4035/2018, publicada no “MG” de 07/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Anula na Resolução 3753/2018, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 11/05/2018, a parte que se refere às servidoras relacionadas no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas mencionadas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2026.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 26/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131798988** e o código CRC **DC513D98**.